Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2025 - *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Concede o Título de Cidadã Sanjoanense a Senhora Sônia Marlene Bissoli.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de abril de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI

Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2025 - *De autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)* – Concede o Título de Cidadã Sanjoanense a Senhora Sônia Marlene Bissoli.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2025 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de abril de 2025.

LUIZ PARAKI

NEI DA FARMÁCIA

RUI NOVA ONDA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025

"Concede o Título de Cidadã Sanjoanense a Sra. SONIA MARLENE BISSOLI."

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder *o Título de "Cidadã Sanjoanense"* a Sra. **SONIA MARLENE BISSOLI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da Sessão Solene, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIS CARLOS DOMICIANO - BIRA
VEREADOR – MDB

APROVADO EM VOTAÇÃO UNICA
5 / 5 / 25
PRESIDENTE

BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA

Nascida em Ribeirão Bonito/SP em 25/01/1936, filha de João Bissoli e Genoveva Passafaro Bissoli, veio para São João da Boa Vista/SP aos 7 (sete) anos de idade, pois seu pai foi transferido para trabalhar na Casa da Lavoura, atualmente conhecida como Casa da Agricultura de São João da Boa Vista/SP.

Mãe de dois filhos, Lia Bissoli Malaman e Francisco Bissoli Malaman.

A homenageada estudou no Colégio Santo André, onde fez parte da equipe de vôlei da cidade. Porém, em 1952, driblando o preconceito e o magismo da época, a Sra. Sonia Bissoli, integrou, como goleira, o lendário time de futebol feminino Normal B do Colégio Cel. Chistiano Osório de Oliveira, tendo jogado com as chuteiras do Bellini.

Após concluir seus estudos, mudou-se para São Paulo – Capital para trabalhar. Voltou para São João em 1979, trabalhando como professora nos municípios de Águas da Prata/SP e São João da Boa Vista/SP, onde foi diretora no Instituto de Educação Coronel Cristiano Osório de Oliveira de 1982 a 1986.

Por fim, é importante destacar que a homenageada, em 2017, representando as colegas de escola do time feminino de futebol do Colégio Cristiano Osório, a convite do jornalista sanjoanense Leivinha Oliveira, proferiu palestra no Auditório "Armando Nogueira" (no estádio do Pacaembu), aos integrantes do MemoFut (Grupo Literatura e Memória do Futebol, sendo posteriormente homenageada no Museu do Futebol com a exibição de fotos e textos sobre o pioneirismo das mulheres sanjoanenses jogando bola numa época de extremo preconceito.